



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 059/10 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Lei 12.544/06, que institui o Programa Primeira Infância Melhor e dá outras providências;

a Portaria nº 15/03 da Secretaria de Estado da Saúde, que implementou o "Programa Primeira Infância Melhor" e estabeleceu as responsabilidades do Estado e dos Municípios e os requisitos para a habilitação do município ao recebimento dos recursos e as Portarias 35/04, 247/05 e 206/08, que dispõem sobre o Incentivo Financeiro do Programa e dão outras providências;

as Resoluções nº 042/06 e 012/06 - CIB/RS, que habilitaram os municípios de Frederico Westphalen e Pirapó.

RESOLVE:

Art. 1º - Desabilitar visitantes dos municípios de Frederico Westphalen e Pirapó, ao recebimento dos recursos do Programa Primeira Infância Melhor, a partir de Abril de 2010.

§ 1º - Os municípios passarão a receber o recurso conforme o quadro a seguir:

MUNICÍPIO	RES. CIB/RS	CRS	Nº DE VISITADORES	Nº DE VISITADORES DESABILITADOS	TOTAL GERAL VISITADORES
Frederico Westphalen	042/06	19 ^a	55	-14	41
Pirapó	012/06	12 ^a	06	-01	05

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 18 de março de 2010.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS – Adjunta

***Republicada por incorreção**